

ARAGUARI

TERMO ADITIVO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO COM VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 01/12/2023 ATÉ 30 DE NOVEMBRO DE 2024 EM ARAGUARI- MG, CELEBRADA ENTRE SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE UBERLÂNDIA E ARAGUARI E O SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARAGUARI-MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes convencionam retificar a redação da cláusula 40 da vigente Convenção Coletiva de Trabalho (período de 01/12/23 até 30/11/24), **acrescentando a Cláusula 40-C com a seguinte redação:**

CLÁUSULA 40-C: Fica facultado ao Comércio Varejista e Atacadista de Araguari, a utilização de mão de obra de seus empregados DO SETOR LOJISTA, do mês de Janeiro de 2024 até 30/11/2024, de segunda à sexta-feira das 08 (oito) horas até as 20 (vinte) horas e aos sábados das 10 (dez) horas até as 19 (dezenove) horas, desde que observadas o revezamento de jornadas, banco de horas e seus prazos e que esteja de acordo com o plano diretor e lei orgânica do Município de Araguari.

Araguari-MG, 09 de maio de 2024

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE UBERLÂNDIA E ARAGUARI
(assinatura do presidente).



SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARAGUARI-MG
(assinatura do presidente).